



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.338/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADÃO
DESTAQUE, AO SR. JULLYERRE
PABLO LIMA DA SILVA, EM
RECONHECIMENTO AO SEU
DESEMPENHO COMO SERVIDOR
PÚBLICO NO AMBITO DO MUNICIPIO
DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadão Destaque ao Sr. Jullyerre Pablo Lima Da Silva em reconhecimento por seu destaque como servidor público no âmbito de nosso município.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da honraria, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 488/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 17/10/2023
AS: 11 : 58h
Allyfme

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.338/2023, de 17 de outubro de 2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.338/2023, de 17 de outubro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista